



DIÁRIO **OFICIAL**



CONSAN

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DO PIEMONTE DA CHAPADA NORTE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DL013/2024 – PLANO DE LUBRIFICAÇÃO.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DL013/2024 - PLANO DE LUBRIFICAÇÃO



EXTRATO DE DISPENSA					
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO	DATA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO			VALOR R\$
	013/2024	08/07/2024			R\$ 9.177,00
OBJETO:	Contratação de empresa para PLANO DE LUBRIFICAÇÃO.				
CONTRATADO:	AVENIDA POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	CNPJ	46.115.794/0001-30		
JUSTIFICATIVA	<p>Contando com uma frota composta de 10 Micro Ônibus e 04 Vans Fiat Ducato, 01 Sprinter, a manutenção e conservação da frota existente, é de suma importância, tanto sob aspecto da regularidade, segurança, quanto a conservação do patrimônio, sendo necessária e oportuna a contratação.</p> <p>Considerando a frequência de uso, cumprindo roteiros diários e esporadicamente, aos sábados, domingos e feriados, objetivando atender demandas reprimidas, resta pouco tempo para as manutenções, assim impõe ações que possam conciliar os horários de agendamento do atendimento/retorno aos municípios atendidos, num total de 18, sem imputar aos pacientes a espera pelo transporte, ponderado a quantidade das pessoas nesta dependência.</p> <p>A adoção de procedimentos que agilize o retorno as atividades com a brevidade possível, de forma a não afetar ou impactar no tempo de espera dos pacientes, de modo que, baseado em levantamentos prévios, o tempo máximo do processo de troca de filtros, óleos lubrificantes, lubrificação geral deverá ser concluída no tempo máximo de 4 (quatro) horas, ações que permitam que os veículos retornem as atividades no menor espaço de tempo.</p> <p>Observado ainda que, de acordo com o manual dos fabricantes estes procedimentos deverão ocorrer a cada 20.000 kms ou 06 (seis) meses, o que ocorrer primeiro, “grupo III Severo” para ônibus, em função das condições de uso/estradas e a cada 15.000 kms para as Vans, Fiat Ducato e Sprinter.</p> <p>Considerando a ocorrência de Pregão Eletrônico 27/2022 vencido: Pregão Eletrônico 03/2024, frustrado/fracassado, diante da cronologia exigida para estes serviços, forçosamente, para segurança da motorização, caixa de mudança, freios, mitigação de riscos, avaliamos oportuna e necessária a realização da Dispensa, tão somente até conclusão do próximo Pregão Eletrônico, enfatizando a inexistência de contratação da espécie no exercício 2024.</p>				
ARTIGO:	75	PARÁGRAFO	II	LEI Nº	14.133/21
FUNDAMENTO LEGAL:	II - § 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.				
ARTIGO:	95	PARÁGRAFO	I e II	LEI Nº	14.133/21
FUNDAMENTO LEGAL:	<p>Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:</p> <p>I - dispensa de licitação em razão de valor;</p> <p>II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica,</p>				



	<p>independentemente de seu valor.</p> <p>§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.</p> <p>§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).</p>
--	--